



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9990, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Designa Servidor Jorge da Silva como Fiscal de Execução.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Designa o Servidor Jorge da Silva, ocupante do cargo em comissão denominado Secretário Municipal de Administração e Planejamento como Fiscal de execução do projeto Recuperação de Estradas Municipais da Consulta Popular. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 06 DE MARÇO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

